

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AMPLIADA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 17 DE**
3 **MARÇO DE 2021.** No dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, às 8h30, na
4 plataforma de videoconferência da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho
5 Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 2ª Reunião Ordinária deste
6 Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à
7 Secretária Executiva Sra. Mariangela Finotti, a contagem do quórum necessário para as
8 deliberações nesta Reunião Ordinária. **1. Ordem do dia: 1.1. Registro das presenças:**
9 Constatou-se o quórum necessário com os seguintes registros. **Conselheiros Titulares**
10 **presentes:** Alex Sandro; Elenice; Gabriela; Sílvia; Marco Polo; Lígia; Marla; Célia
11 Regina; Néelson dos Santos; Sônia Lúcia. **Conselheiros Suplentes na Titularidade**
12 **presentes:** Andrea Faria; Ana Paula e Taíse. **Conselheiros Suplentes presentes;** José
13 Aparecido e Camila Borges (SCFV Centro). **1.2 Registro das ausências: Das**
14 **ausências justificadas:** Maurício; Raquel; Regina Célia; Súlvia; Nanci Cardoso; Nanci
15 Soares; José Augusto; Victalina; Camila Tomé; Vilma; Marinho e Abadia. **Das**
16 **ausências injustificadas:** Andreia Liporoni. **Convidados presentes:** Viviane (DPV);
17 Mariana e André (Escritório Bolonha e Melo), Maura (Nosso lar); Tairine; Miriam
18 (SCFV LESTE) e Cristiana (CRAS Sul) **2. Referendo de aprovação a ata:** sem atas
19 para aprovação nesta Reunião. **3. Aprovação da pauta:** pauta aprovada pelos presentes
20 **4. Assuntos: 4.1 Apresentação das(os) novas(os) Conselheiras(os), representantes**
21 **do Poder Público, nomeadas por Portaria;** Mariangela realizou a leitura da lista de
22 presença dos Conselheiros e todos, um a um foram se apresentando, colocando suas
23 individualidades, suas funções, cargos desenvolvidos, os que já pertenciam ao COMUPI,
24 relataram suas experiências e também a gratificação do trabalho desenvolvido com a
25 Pessoa Idosa. **4.2 Devolutiva da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do**
26 **Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para ciência e deliberação do Colegiado em**
27 **relação: a) à destinação do Magazine Luíza realizada em 28/12/2020 ao COMUPI,**
28 **no valor de \$100.000,00 com a intenção de repasse à FEJI - Fundação Espírita**
29 **Judas Iscariotes, a exemplo do que ocorreu com a LIEB em 2020;** Lígia fez a leitura
30 do assunto e solicitou a Mariângela para discorrer sobre o mesmo, que por sua vez fez
31 uma breve explicação sobre como funciona as destinações ao Fundo Municipal da
32 Pessoa Idosa, demonstrando o passo-a-passo de como acessar o link no site da
33 Prefeitura e de como doar, até a finalização do boleto para o pagamento que deverá ser

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

34 guardado pelo destinador, como comprovante da sua doação e completou dizendo que
35 se o destinador não indicar uma Entidade para a sua doação, o repasse vai para o
36 COMUPI. E se, após a doação, o destinador informar o COMUPI sobre a sua intenção
37 ao doar, se para a Entidade x ou y, ele deverá manifestar esta intenção diretamente ao
38 COMUPI, por ofício ou e-mail, acompanhada do Documento de Arrecadação de
39 Receitas Federais – DARF, contendo o valor doado. Especificamente no caso da
40 destinação do Magazine Luíza realizada em 28/12/2020 ao COMUPI, no valor de
41 \$100.000,00, ficou acordado na reunião de fevereiro deste Conselho, que o valor seria
42 repartido entre as Entidades cadastradas e somente em março, portanto três meses após,
43 o COMUPI recebeu a manifestação do Magazine Luíza de intenção de repasse à FEJI -
44 Fundação Espírita Judas Iscariotes, razão pela qual informou ser necessária a
45 deliberação do Colegiado em relação a esta questão e solicitou a todos para se
46 manifestarem. Sônia Lúcia se posicionou fazendo um comparativo com o
47 direcionamento que foi dado anteriormente para a LIEB, onde foi respeitada a intenção
48 dos destinadores, o que todos concordaram, sendo que neste caso o ideal será destiná-lo
49 para a FEJI, Entidade esta escolhida pelo destinador. Diante disso, deliberou-se por
50 sempre respeitar a intenção dos destinadores, quando houver a vontade manifesta.
51 Mariângela reforçou a importância destas informações chegarem o mais breve possível
52 ao COMUPI, pois o trâmite é demorado e demanda muito trabalho com os cálculos, a
53 partilha, etc. Neste caso, os cálculos já foram refeitos e serão reapresentados ao
54 Colegiado, portanto dará tempo de voltar atrás, no entanto levantou a possibilidade da
55 situação ser irreversível em algum momento, caso já tivesse sido repassado às OSCs por
56 exemplo. Sônia Lúcia ponderou que as destinações precisam ser ainda mais ampliadas,
57 pois as demandas das Entidades são enormes, ainda maiores neste período pandêmico,
58 fazendo-se necessária a manutenção e o fortalecimento dos vínculos com os
59 destinadores. **b) ao volume de recursos existentes no FMPIF, ao total destinado a**
60 **cada Entidade e a ser repassado por meio de Lei Municipal, com inexigibilidade de**
61 **Chamamento Público;** Mariângela compartilhou o demonstrativo dos recursos já com
62 as adequações necessárias, mostrando o anterior e o de agora, contendo inclusive o
63 acréscimo do valor da destinação do Magazine Luíza para a FEJI. Em seguida projetou
64 a planilha que vem da Secretaria de Finanças, como ela chega para o COMUPI e como
65 fica no final após a composição dos diferentes recursos, rendimentos de aplicações
66 financeiras e a partilha dos recursos, conforme as deliberações do COMUPI. Explicou

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

67 que as Entidades que não receberam nada, não possuem direito aos rendimentos das
68 aplicações financeiras. Lembrou o fato de no demonstrativo anterior serem previstos
69 valores maiores para a maioria das OSCs, pois constava a partilha dos recursos da
70 destinação do Magazine Luíza para todas. Com a transferência deste valor somente para
71 a FEJI, os rendimentos das aplicações financeiras, como são proporcionais aos valores
72 recebidos por cada uma, diminuiu de todas e aumentou somente para a FEJI. Outra
73 questão colocada foi de que um pequeno valor ficará reservado para o pagamento do
74 PASEP, tributo esse do Governo Federal. Mariângela consultará as Entidades para saber
75 o que pretendem realizar com os valores, o que será para custeio e investimento. Em
76 seguida Mariângela elaborará a Resolução para ser publicada no Diário Oficial do
77 Município – DOM e depois enviará o ofício a SEFIN, solicitando o Projeto de Lei de
78 Autorização e assim que aprovada, as Entidades poderão enviar seus Projetos Sociais.
79 Na sequência virá a análise e o julgamento da CASPS para a aprovação dos mesmos, o
80 parecer jurídico da PGM e por fim o repasse dos recursos do FMPIF à cada OSC que
81 tiver seu Projeto aprovado. **c) à solicitação da ILPI LIEB, sobre o direito ao acesso à**
82 **Listagem de Destinatadores do Imposto de Renda ao FMPIF;** Lígia fez a leitura do
83 assunto. Mariângela lembrou que esta pauta já havia sido discutida em reunião
84 passada e que na atual seria decidido em conjunto. Realizou consultas e projetou a
85 Resolução nº. 19 onde em seu artigo 10 consta que essas informações só podem ser
86 publicizadas, com a autorização expressa do destinador, constituindo-se em sigilo fiscal
87 e portanto independente de qualquer decisão do Conselho. **d) sugestão de data**
88 **09/04/2021 da Reunião da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMPIF,**
89 **ampliada com a presença das OSCs e interessados em Geral, para a constituição do**
90 **Fórum Permanente da Pessoa Idosa, objetivando a captação e destinação de**
91 **Recursos por meio do Imposto de Renda ao Fundo do Idoso;** Lígia fez a leitura do
92 assunto. Mariângela relatou as dificuldades encontradas com as datas das reuniões da
93 Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMPIF e por este motivo deixou para o
94 dia 09 às 8h30, mas está aberta a sugestões que sejam de comum acordo de todos.
95 Reforçou que o Fórum deverá ser permanente e independente do Conselho, advindo de
96 participantes do Conselho, mas caminhando com suas próprias pernas. Lembrou da
97 necessidade de comunicar ao máximo de pessoas e responsáveis de outros serviços para
98 conseguir atingir os objetivos propostos. Lígia fez uma breve fala sobre a importância
99 de um Fórum, reafirmando a necessidade de já iniciar, mesmo que de imediato não se

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

100 tenha os resultados esperados, haja vista que as doações precisam ser lembradas o ano
101 todo mesmo. Sônia Lúcia reforçou que as Entidades devem continuar com o contato
102 com os seus doadores, mesmo que de modo isolado, mas se o Fórum se fortalecer, a
103 captação de recursos terá um resultado potencializado. Sugeriu no formato de convidar
104 a todos e de ser um fórum aberto e como exemplo Mariangela sugeriu a princípio a
105 Receita Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Assescofran, as OSCs que
106 executam serviços às pessoas idosas, de modo geral, dentre outras, além de levantar
107 demandas já elencadas em reuniões anteriores. Lígia lembrou a importância de uma
108 reunião prévia, para alinhar a proposta. Todos concordaram com a data estipulada. **4.3.**
109 **Análise e encaminhamento relativo às possibilidades de uso por parte das**
110 **Entidades, dos recursos destinados às mesmas e existentes no FMPIF, neste**
111 **período de quarentena motivada pelo agravamento da pandemia do COVID-19.**
112 Lígia fez a leitura do assunto e seguiu informando tratar-se de uma pauta advinda de
113 uma reunião entre os dirigentes das ILPIs, membros do monitoramento, CREAS, onde
114 surgiu a discussão sobre a discrepância nos valores gastos pelas OSCs no decorrer da
115 pandemia, de modo que os recursos não são suficientes para desenvolver o serviço de
116 maneira satisfatória, reforçando o fato de que as ILPIs foram as únicas que não
117 suspenderam o Serviço. Na ocasião foi levantada a possibilidade das ILPIs recorrerem ao
118 Fundo da Pessoa Idosa. Complementou dizendo que o quadro de recursos humanos
119 ligados à saúde, não podem ser cofinanciados pelos recursos públicos que as Entidades
120 já recebem da área da assistência social e disse da dificuldade das Entidades, em função
121 do cenário da pandemia, em manter o quadro de funcionários atual, razão pela qual
122 trouxe esta questão para discussão junto ao COMUPI, expondo desta forma as
123 dificuldades das ILPIs neste momento. Mariângela, fez uma breve explicação sobre a
124 destinação dos valores do Fundo da Pessoa Idosa do ano passado, dos recursos sem
125 indicação de uma Entidade, que iriam para Chamamento Público, mas que em função
126 do cenário pandêmico e por orientação do Conselho Nacional da Pessoa Idosa – CNDI,
127 foram repassados, com a deliberação do COMUPI, para serem utilizados pelas
128 Entidades. Informou que neste momento, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa está sem
129 esse tipo de recurso, pois ficou zerado e o que existe são os recursos com a indicação
130 das Entidades para a execução dos Projetos Sociais. Reforçou que na sua compreensão,
131 as Entidades não podem receber duas vezes para desenvolver o serviço que já é
132 executado e cofinanciado e que o recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa só

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

133 poderá ser utilizado para os novos Projetos Sociais, de acordo com normativas já
134 enviadas para as OSCs, projetando inclusive alguns exemplos de outras cidades para
135 demonstrar a todos. Lígia lembrou que a intenção ao trazer este assunto foi para
136 socializar as dificuldades das OSCs e abrir para possibilidades, sugestões com todos os
137 presentes e as demais Secretarias. Reforçou sobre as situações que as Entidades estão
138 passando, que já era muito difícil desenvolver o serviço com os recursos existentes e
139 com o agravamento da pandemia as coisas pioraram e os desafios estão sendo diversos e
140 muito maiores, sendo praticamente impossível para as Entidades continuarem com a
141 execução dos serviços sem a possibilidade de novos recursos. Mariângela reafirmou a
142 necessidade de registrar sobre as dificuldades e os enfrentamentos no desenvolvimento
143 do serviço das ILPIs. Trouxe como exemplo o projeto da LIEB, como inovador, com
144 começo, meio, fim, objetivos a serem desenvolvidos, resultados esperados, modo este
145 que poderá ser seguido pelas demais Entidades também. No entanto colocou que diante
146 dos fatos apresentados, das necessidades das Entidades sendo apenas de custear os
147 deficits operacionais dos serviços que já executam e que já são cofinanciados pela
148 assistência social, portanto a serem utilizados com despesas que foram potencializadas
149 devido a pandemia de COVID-19, entende que será necessário realizar uma consulta
150 jurídica junto à Procuradoria Jurídica do Município – PGM, bem como junto ao CEI/SP
151 e também ao CNDI. Como Assessora Técnica deste Conselho, relatou que não tem
152 como assegurar a viabilidade desta solicitação e não dispõe de segurança jurídica para
153 sugerir à CASPS e ao Conselho deliberarem sobre a utilização deste recurso, dentro do
154 que está sendo proposto pelas OSCs e por este motivo a consulta jurídica é o mais
155 viável para definir sobre a questão, dada a seriedade e legalidade, premissas estas que
156 tem pautado as análises e deliberações da CASPS e do COMUPI. Marco Polo reforçou
157 que no momento o ideal é realizar uma consulta jurídica e logo em seguida trazer para
158 todos. Chegou-se a propor a alteração na Lei Municipal, o que foi descartado neste
159 momento, pela ausência de um parecer jurídico. Lígia finalizou dizendo que as
160 propostas das Entidades foram de que os recursos seriam utilizados de maneira geral, e
161 os da FEJI, com recursos humanos, para auxiliarem nos custos que estão sendo muito
162 acima do limite, e a importância em socializar entre todos as dificuldades das Entidades
163 em desenvolverem o Serviço nas ILPIs. Mariângela relatou que as consultas jurídicas às
164 vezes são necessárias, como neste caso, e como esta decisão foi aprovada pela maioria,
165 o mais rápido possível providenciará a referida consulta, lembrando que esta ação irá

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

166 interromper o processo de liberação dos recursos em andamento, atrasando um pouco
167 mais o que já estava demorado. Demandando portanto mais tempo do que o previsto
168 para o repasse dos recursos para as Entidades, o que foi perfeitamente entendido e
169 acordado entre os presentes. Neste momento um informe foi incluído pela Mariangela. 5.
170 **Informes: 5.1. Live superendividamento da Pessoa Idosa.** Apresentou a Live que
171 será realizada na data de hoje 17/03/2021 às 14h, cujo tema será o superendividamento
172 da pessoa Idosa, o que podemos fazer? Enviado pelo Conselho Estadual do Idoso, que
173 já foi inclusive encaminhado por e-mail para conhecimento e divulgação entre todos e
174 ocorrerá por meio das redes sociais do MMFDH. Destacou o fato da temática ser
175 interessante, por se constituir como uma das principais formas de violência sofridas
176 pelos idosos, além das vulnerabilidades em caírem em um golpe de forma bastante
177 recorrente. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente
178 Lígia Andrian Leal Serenza encerrou a presente reunião, a ata foi lavrada pela 2ª.
179 Secretária do COMUPI a Sra. Camila de Jesus Borges, revisada pela Secretária
180 Executiva Mariangela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por mim Camila de
181 Jesus Borges e pela Presidente Lígia Andrian Leal Serenza. Franca, 07 de Janeiro de
182 2022.